



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo aluno, com base na documentação enviada à Diretoria de Ensino deste *Campus* pelo Professor atingido e no Regimento Interno do CEFET/BA, Regimento ainda vigente no momento, Capítulo VII – Do Regime Disciplinar – Seção I – Das Disposições Aplicáveis ao Corpo Discente.

ELAINE DOS REIS SOEIRA

JOSILDO PEREIRA DA SILVA

WASHINGTON JORGE SANTOS BOMFIM

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Camaçari.

Recebido em 15/06/2011
Edward da Silva Abreu

Edward da Silva Abreu
Diretor de Ensino
IFBA - Campus Camaçari
Siape 0268278

Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386